

Em: 17 NOV 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 466/2023

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR
PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Nº 024/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 29.367/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** como **FISCAL** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023**, e do **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 175/2019** o Sr. **MURILO TARDIN ALVES**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE**, **MATRÍCULA Nº. 24507**, em substituição ao Sr. **LUIZ FELIPE BASTOS DE JESUS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.10.2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal